

Proc. 14.129/57.

CB/TC.

14/15.

87

C.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Inapetoria de Agua e Esgotos submete á apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentaria e a da Carteira de Empréstimos para o exercício de 1958,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os argumentos apresentados, determinando:

a) Orçamento geral:

10 - reduzir a verba "Serviços-Médicos-Hospitalares" para Rs. 98:612:000 (noventa e oito contos quinhentos e dois mil réis), fixando em Rs. 500:000 (quinhentos mil réis), os vencimentos mensais do cirurgião, ginecologista, e urologista e consignar sob o título "Médicos estrangeiros" a dotação de Rs. 5:000:000, (cinco contos de réis) relativa a "especialistas etc";

22 - majorar as verbas:

"Despesas de Administração-Pessoal" para Rs. 51:600:000 (oitenta e um contos e seiscentos mil réis), "Despesas de Administração-Material-despesas não discriminadas" de Rs. 250:000 (duzentos e trinta e oito mil réis), importância igual á contribuição dos empregados da Carteira de Empréstimos.

b) Carteira de Empréstimos:

30 - majorar a verba - "Despesas de Administração-Pessoal" para Rs. 7:200:000 (sete contos e duzentos mil réis);

40 - excluir de "Despesas de Administração-Material" o título "Contribuição da Caixa" por força do item (30);

RESOLVER, outrossim, fixar para a Carteira Predial as seguintes dotações:

Pessoal-

1 Architecto ou Eng. Civil 12:000:000

1 Praticante 4:800:000 16:800:000

Verba para contractar serviços técnicos 4:000:000 20:800:000

Rio de Janeiro, 30 de Dezembro de 1937.

a) Francisco Barbosa de Rezende. Presidente.

a) Manoel Tiburcio da Silva. Relator.

Fui presente -a) J. Leonel de Rezende Alvim. Procurador Geral.

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

14-05